



JUIZ DE FORA
PREFEITURA

CAMARA MUNICIPAL
DE JUIZ DE FORA

Protocolo nº 3373

Em 19 / 09 / 2025

J. J. J.
EXPEDIENTE

Ofício nº 3553/2025/SG

Juiz de Fora, 15 de setembro de 2025

Exmº. Sr.
José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal
36016-000 - Juiz de Fora - MG

Referência: Req nº 4672/2025
Vereador João do Joaquinho

Assunto: Informações (presta)

Senhor Presidente,

Em atendimento ao Requerimento em epígrafe, encaminhamos resposta acerca da solicitação, cuja manifestação do órgão responsável se encontra anexa ao presente.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para os demais esclarecimentos que se fizerem necessários, oportunidade em que renovamos os votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Ronaldo Pinto Junior
Secretário de Governo

Secretaria de Governo

**Memorando 46.611/2025**

De: **Simone Aparecida Carmo Müller de Souza** Setor: **SEDUPP - SSAU - DMFURB - SR Centro - Supervisão II Regional Centro**

Despacho: **13- 46.611/2025**

Para: **SEDUPP - SSAU - DMFURB - Departamento de Monitoramento e Fiscalização Urbana**

Assunto: **Req nº 4672/2025 João do Joaquinho**

Juiz de Fora/MG, 19 de Agosto de 2025

Prezado Senhor Gerente, boa tarde

Em atenção ao presente Memorando informamos que, em ação realizada no trecho constante na denúncia, foram emitidos os termos de intimação, abaixo listados, referentes à recomposição de passeio.

- Termo de Intimação nº 8.831/2025 - Av. Barão do Rio Branco, EF nº 2.000
- Termo de Intimação nº 10.567/2025 - Av. Barão do Rio Branco, EF ao Fórum Benjamin Colucci
- Termo de Intimação nº 12.376/2025 - Av. Barão do Rio Branco, EF nº 2.037
- Termo de Intimação nº 12.372/2025 - Av. Barão do Rio Branco, EF nº 1.977
- Termo de Intimação nº 12.370/2025 - Av. Barão do Rio Branco, EF nº 2.001
- Termo de Intimação nº 12.369/2025 - Av. Barão do Rio Branco esquina com Rua Mister Moore, EF nº 170
- Termo de Intimação nº 12.367/2025 - Av. Barão do Rio Branco esquina com Rua Mister Moore, EF nº 185

No mais, nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Respeitosamente,

—
Simone A. C. Müller de Souza

Supervisora - Fiscal de Posturas Municipais III

SEDUPP/SSAU/DMFURB/SR CENTRO I

Supervisão II Regional Centro I

Prefeitura de Juiz de Fora - Av. Brasil, 2001 | Centro - Juiz de Fora/MG - CEP: 36060-010

Impresso em 15/09/2025 17:34:05 por Thamyris Matos Amaral - Assessora



**Memorando 46.611/2025**De: **Bruna Ferreira da Rocha** Setor: **SO - AT - Requerimento Legislativo**Despacho: **9- 46.611/2025**Para: **SG - SSRI - DAPROL - REL - Requerimentos do Legislativo**Assunto: **Req nº 4672/2025 João do Joainho**

Juiz de Fora/MG, 17 de Julho de 2025

Prezados,

Em relação ao relação ao requerimento 4672/2025 cuja especificações encontram-se no despacho inaugural, considerando as informações apresentadas no D.7, tratam-se de imóveis privados as testadas voltadas às ruas Marechal Floriano Peixoto e Marechal Deodoro, até a altura da calçada do Fórum Benjamim Colucci., sendo por tanto, responsabilidade dos respectivos proprietários a manutenção dos passeios/calçadas, conforme disposto no Art.29 da Lei 11.197/2006 a qual Institui o Código de Posturas no Município de Juiz de Fora

"Art.29º . Os proprietários ou possuidores de imóveis, edificadas ou não, servidos por vias públicas pavimentadas e dotadas de guias ou sarjetas, são obrigados a construir e conservar os respectivos passeios, mantendo-os em perfeito estado de conservação em toda a extensão de testada, respeitando-se as características originais do solo em caso de declive e normas das legislações específicas."

Por tanto, o Município não sendo proprietário de imóveis no trecho de rua em questão, informo que não faz parte do escopo das atividades desta Secretaria de Obras a demanda solicitada.

Atenciosamente.

—
Bruna Ferreira da Rocha

Secretária de Obras

3690-8133

Prefeitura de Juiz de Fora - Av. Brasil, 2001 | Centro - Juiz de Fora/MG - CEP: 36060-010

Impresso em 15/09/2025 17:34:13 por Thamyris Matos Amaral - Assessora

